



Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-78/2023

Funcionamento do Curso de Formação Especializada em Engenharia e Gestão de Operações Hospitalares - *Lean Healthcare* 2023/2024

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Formação Especializada em Engenharia e Gestão de Operações Hospitalares - *Lean Healthcare*, a que se reporta o Despacho RT/C-15/2023, ocorra em 2023/2024 nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20 (n.º mínimo para o curso funcionar é de 8), acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da UMinho;
2. O curso decorre em regime pós-laboral, entre 16 de setembro e 15 de dezembro de 2023;
3. O curso funciona na modalidade *b-learning*;
4. As candidaturas têm lugar entre 10 e 21 de julho de 2023;
5. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 26 de julho de 2023;
6. As inscrições decorrem entre os dias 27 e 31 de julho;
7. Podem candidatar-se à inscrição no curso graduados com formação de ensino superior prévia ao nível do 1.º ciclo, a atuar em cargos ou com expectativa de virem a atuar em cargos de gestão intermédia ou de topo hospitalar, e outros profissionais desta área com grau de licenciatura;
8. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular, sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de organizações e parceiros industriais associados ao projeto “Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);
9. A taxa de frequência do curso tem o valor de 750€ (euros), podendo ser paga em quatro (4) prestações de 187,50€ (euros) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15/09/2023, a segunda prestação até ao dia 15/10/2023, a terceira prestação até ao dia 15/11/2023 e a quarta prestação até ao dia 15/12/2023. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (até 2 vagas);
10. A eventual anulação da inscrição após o dia 15 de setembro de 2023 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
11. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,